

**«ESCRAVOS DO FUMO».
NOTAS SOBRE A ESCRAVATURA NO
CONTEXTO TABAQUEIRO:
BAHIA, COSTA DA MINA E ANGOLA
(SÉCULOS XVII-XIX)***

JOÃO DE FIGUEIRÓA-RÊGO

*CHAM, FCSH, Universidade NOVA de Lisboa, Universidade dos Açores
CIDEHUS, Universidade de Évora*

O tráfico de escravos, cujo porto principal no Brasil colónia foi Salvador da Bahia, deverá, segundo a historiografia, muito do seu incremento ao comércio do tabaco¹. É corrente a noção de que o açúcar, o ouro e os diamantes foram parte importante do negócio escravagista. Contudo, ainda que, em termos práticos, o cultivo tabaqueiro não impusesse a necessidade de aplicar grande mão-de-obra escrava, as explorações agrícolas daquele género eram em regra pequenas, a verdade é que os rolos de tabaco teriam tido lugar destacado na permuta por lotes de peças.

Porém, ainda que o papel primordial desempenhado pelo escambo de escravos versus tabaco pareça hoje uma realidade iniludível e um argumento (quase) pacífico entre os historiadores que se ocuparam do tópico, a verdade

* Este trabajo se inserta en el proyecto de investigación “La integración de las economías atlánticas: el papel del tabaco en los imperios ibéricos 1636-1832” (HAR2012-34535) y *Salvador da Bahia: American, European, and African forging of a colonial capital city (BAHIA 16-19)*, MARIE CURIE ACTIONS, PIRSES-GA-2012-318988.

¹ Deve-se ainda, pelo seu manifesto interesse, ter bem presente o fruto de um labor de pesquisa de duas décadas, de Pierre Verger, *Fluxo e Refluxo do tráfico de escravos entre o golfo do Benin e a Bahia de todos os Santos: século XVII ao XIX*. São Paulo, Corrupio, 1987, sobretudo pp. 19/31.

é que tal noção não passou nunca despercebida aos actores sociais que nela intervieram e manteve-se até épocas bastante tardias e ainda que com diferentes origens e enquadramentos geográficos².

Por essa razão, a importância do binómio tabaco-escravos foi objecto de destaque em vários estudos, dos quais uma tese doutoral, motivo por que não valerá a pena insistir em dados já referenciados, somente aportar algumas notas recolhidas em diferentes fontes e que possam contribuir para confirmar ou infirmar suposições da historiografia recente.

Urge, parece, renovar o debate, que, na expressão de alguns autores, corre o risco de se “fetichizar” ao insistir-se excessivamente na bipolaridade do tráfico (escravos/ tabaco)³.

Escravos da Mina e tabaco da Bahia

A Costa da Mina, consubstanciou o escambo realizado com os negros vindos dos quatro portos da região conhecida como Benim, Grand Popo,

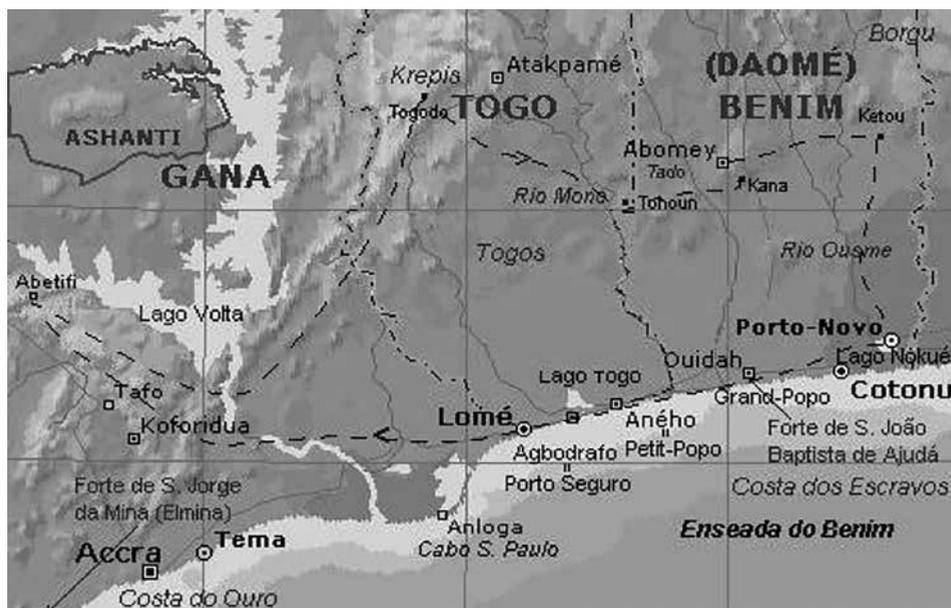


Figura 1 – Mapa da Costa dos Escravos

² Kulikoff, Allan. *Tobacco and Slaves: the Development of Southern Cultures in the Chesapeake, 1680-1800*. Chapel Hill: Published for the Institute of Early American History and Culture, Williamsburg, Virginia by the University of North Carolina (1986).

³ MENZ, Maximilian; ACIOLI, Gustavo «Resgate e Mercadorias: Uma análise comparada do tráfico luso-brasileiro de escravos em Angola e na Costa da Mina (século XVIII)». *Afro-Asia* (UFBA), v. 37, p. 43-74, 2008.

Ouidah ou Uidá, Jacquin, Apa, e alimentou as trocas fumageiras⁴. Nos primeiros vinte e cinco anos do Setecentos, a Costa da Mina teria sido responsável pelo fornecimento de cerca de 80% dos escravos desembarcados em Salvador.⁵ Porém, por meados da década de 1720, alguns desses portos de resgate de cativos foram atacados pelo reino do Daomé visando a sua expansão do interior do continente para o litoral. Desse clima de instabilidade bélica ressentiram-se as estruturas mercantis que abasteciam a costa africana com levas de escravos e muitos correspondentes de comerciantes baianos foram presos, assassinados, ou eles mesmos escravizados. A estrutura comercial implantada e que vigorara até então foi sendo paulatinamente desarticulada.

Aos observadores estrangeiros coetâneos não escapou essa realidade, tanto mais que desde muitos anos antes as potências estrangeiras tentavam competir, sobretudo com a Bahia de Todos-os-Santos, procurando minar o negócio estabelecido pelos portugueses e criar as suas próprias ligações à margem da influência da Coroa de Portugal. Como reportavam, cerca de 1750, em correspondência aos seus directores em Paris, dois emissários franceses: «os portugueses só vêm a Juda (Uidá) com cargas de ouro e fumo do Brasil, rarissimamente com mercadorias»⁶.

Não admira, portanto, que aproveitassem a brecha aberta e, quatro anos decorridos sobre a missiva citada, o responsável pelo forte português, Teodósio Rodrigues da Costa⁷, registava que o mercado do fumo andava a ser inquietado pelos franceses, os quais carregavam rolos de tabaco que, embora menores, imitavam os do Brasil.⁸

O resultado prático dessa tentativa não correspondeu ao esperado pelos seus promotores, já que os africanos não tinham grande estima pelo fumo “francês”, muito embora o aceitassem a título de presente, mas sem chegarem a permuta-lo por escravos.

⁴ VERGER, Pierre, *O Fumo da Bahia e o tráfico de escravos do Golfo do Benim*, Salvador da Bahia, Universidade Federal da Bahia, Centro de Estudos Afro-Orientais, 1966, p.

⁵ RIBEIRO, Alexandre Vieira, *A cidade de Salvador: estrutura econômica, comércio de escravos, grupo mercantil (c.1750 – c.1800)*, Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009, p. 77. Segundo este autor, com base em Alden foi «no último decênio do século XVIII que os preços atingiram o patamar mais elevado do século, em média quase o dobro do início da década de 1750.

⁶ Idem, *ibidem*, p. 15.

⁷ Cavaleiro da Ordem de Cristo (1762), natural de Lisboa e filho de um criado do infante D. Manuel, ANTT, HOC, mç. 3, nº 7.

⁸ Essencialmente os produzidos no entorno de Salvador e de localidades do agreste baiano como São José das Itapororocas, Ipirá, São Gonçalo dos Campos, Inhambupe, Pedrão e Água Fria; MATTOSO, Kátia de Queirós. *Bahia: a cidade do Salvador e seu mercado no século XIX*. São Paulo/Salvador: HUCITEC/Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1978, p. 26; SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial 1550 -1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 85.

De facto, o fumo dito de primeira e segunda classe, reservado à metrópole, era diferenciado do de terceira, o qual, ao ser beneficiado com melaço, para que as hastes pequenas e as folhas de refugo não se tornassem excessivamente secas ou bolorentas, acabara por ser fortemente valorizado pelo gosto dos consumidores africanos. Desse modo, aquilo que poderia, à partida, tornar-se uma fragilidade transformara-se em mais-valia.

Ainda que, aparentemente, a ofensiva francesa não fosse bem-sucedida, o certo é que não deixava de constituir uma ameaça e poderia fazer perigar os interesses bahianos, depreciando o valor daquele produto, face ao incremento das quantidades lançadas em circulação. Além de, por arrasto, provocar a valorização do preço dos escravos.

Aliás, argutamente, o próprio rei de Ajudá autorizara que todos os navios pudessem escalar e comerciar simultânea e livremente os seus portos, mas impondo, por seu turno, que a Bahia, Pernambuco e Paraíba, mantivessem relação privilegiada com o comércio local. O monarca africano enviou, até, uma embaixada a Salvador, recebida com honras pelo vice-rei conde de Atouguia,⁹ a qual levava como missão garantir que os barcos bahianos tivessem Ajudá como único porto de destino no golfo do Benim. O propósito falhou e, como forma de pressionar Ajudá, alguns dos navios “brasileiros” passaram a descer aquela costa sem se deter nos portos assinalados. Em 1759, o rei de Ajudá, desiludido pelo fracasso da sua tentativa, retaliou intimando o responsável local Teodósio da Costa a deixar o forte português e a regressar à Bahia¹⁰.

Por volta dessas datas, um quase homónimo do anterior, Teodósio Rodrigues de Faria¹¹, detinha três grandes navios dedicados ao comércio negreiro e à exportação de tabaco para a Costa da Mina para onde realizou várias viagens a partir de 1740¹². Cerca de 1750/5 ainda participava no comércio da Costa da Mina, nos moldes habituais, ou seja escravos/ fumo¹³. Uma portaria régia, datada de 01.12.1752¹⁴, ordenou ao desembargador João Eliseu de

⁹ D. Luís Peregrino de Ataíde (16 de outubro de 1700 - 1758), 10º conde de Atouguia, neto materno do 2.º marquês de Távora. Foi governador e capitão-general do reino do Algarve, vice-rei do Brasil, nomeado em 1749 até 1755, tendo vivido na Bahia.

¹⁰ Para esta passagem vd. Alberto da Costa e Silva, Francisco Félix de Souza, mercador de escravos, Rio de Janeiro, Edição Nova Fronteira, (43ª ed.), 2004

¹¹ Capitão de mar-e-guerra morreu na Baía em 1757, cf. consta num documento relativo a seu neto Gregório Pereira de Faria, tenente-coronel do regimento de infantaria nº 24, ANTT, *Feitos Findos, Jutzo da Índia e Mina, Justificações Ultramarinas, Brasil*, mc. 198, n.º 4, diz-se que, em 1745, Teodósio Rodrigues de Faria trouxera de Portugal a imagem do Senhor Crucificado (venerada em Setúbal). A viagem foi difícil, mas ele sobreviveu à tempestade e em cumprimento de uma promessa construiu a igreja do Senhor do Bonfim, no alto da Colina Sagrada, em Itapeipe, Salvador da Baía, onde o seu túmulo está situado entre a capela-mor e a nave principal.

¹² AHU, cód. 254, fl. 238/54

¹³ AHU_ACL_CU_005, Cx.184, D.13556

¹⁴ *Anais da Biblioteca Nacional*, 1909, vol 31.

Sousa¹⁵ que averiguasse a veracidade das irregularidades atribuídas ao vice-rei Conde de Atouguia que se presumia estar interessado na navegação da Mina em sociedade com os contratadores do tabaco João Dias da Cunha¹⁶, Joaquim Inácio da Cruz¹⁷ e o referido Teodósio Rodrigues de Faria.

A despeito dos sobressaltos o fluxo nunca teria chegado a ser interrompido, já que, apesar das dificuldades e incertezas, a tendência de explorar rotas e mercados conhecidos ia-se mantendo, não obstante as limitações. É que, para lá da concorrência francesa, a breve trecho fez-se notar, também, a inglesa.

É, de novo, uma fonte local, neste caso o director de um forte francês, quem, em carta de 1774, escreve à câmara de comércio de La Rochelle, dando notícia da presença de navios de Liverpool «munidos de fumo fabricado em suas colónias e que os negros acham tão bom quanto o dos portugueses, aos quais causam prejuízo, assim como aos franceses aqui em transacções». Faça-se notar que os dados e, sobretudo, os números relativos a todas essas actividades, são, para além de fragmentários, pouco coincidentes. Por sua vez, os correspondentes também ajudavam a dramatizar um pouco, os efeitos nefastos da concorrência, como forma de provocar reacção enérgica dos seus governos ou companhias.

O certo é que, no caso a que nos reportamos, o dito representante de França chegaria ao ponto de, em 1789, tentar semear fumo em terrenos do seu forte para competir, directamente, com os interesses dos portugueses. O resultado seria, uma vez mais, inglório para os franceses, porque o seu protagonista acabou por se ver embarcado à força para fora daqueles territórios por ordem do rei de Daomé¹⁸, e, assim, o plano gorou-se por completo.

¹⁵ Natural da Bahia (1695), foi juiz de fora da Golegã (1723), de Coruche (1730), de Moncorvo (1737), Corregedor de Lagos (1747) e desembargador da Relação da Bahia (1753). Recebeu carta da propriedade de ofício de inquiridor e em 1731 alvará para renunciar. Habilitou-se para COC em 1753, cf. José Subtil, *Dicionário dos Desembargadores (1640-1834)*, Lisboa, Editora da Universidade Autónoma, 2010, p. 268.

¹⁶ Homem de negócios, natural de Guimarães - S. Paio de Vizela, morador na Bahía. Possuía 1 navio e 1 galera dedicados ao comércio negreiro e exportação de tabaco para a Costa da Mina para onde realizou várias viagens por volta de 1740; ANTT, JAT, Maço 96-106A.

¹⁷ Nascido em Lisboa, passou à Bahia onde teve negócios e regressado a Portugal, beneficiando da proximidade e protecção do marquês de Pombal, foi nomeado Administrador da Alfândega de Lisboa a 30 de Abril de 1767, e depois Conselheiro de Capa e Espada da Fazenda Real a 20 de Outubro de 1768, passando-se-lhe Carta de Conselho a 21 de Outubro de 1768 e Alvará de Fidalgo da Casa Real a 5 de Janeiro de 1769. Por morte de um seu irmão sucedeu-lhe como Tesoureiro-Mor do Real Erário. Sobre este importante homem de negócios vd. Mário Eurico Lisboa, *O Solar do Morgado de Alagoa: os Irmãos Cruz e os Significados de um Património Construído: (segunda metade do Séc. xviii)*. Lisboa: Colibri, 2009 e Gonçalo de Andrade Pinheira Monjardino Nemésio, *Histórias de Inácios*. Lisboa: Dislivro Histórica, 2005.

¹⁸ Para a relação com este reino vd. MANNING, Patrick. *Slavery, colonialism and economic growth in Dahomey, 1640-1960*. Cambridge: Cambridge University Press, African Studies Series 30, 2004.

Não obstante os desfechos todos esses casos, e a agitação provocada era geradora de desequilíbrios frequentes no próprio relacionamento entre aliados tradicionais e introduzia forte perturbação nas rotas costumeiras.

No ano imediato ao episódio descrito, ou seja em 1790 (curiosamente, segundo se estima, início da década do apogeu do tabaco da Bahia)¹⁹, o diretor português lamentava a decadência do comércio baiano em Uidá, «pelo muito tabaco que os franceses e ingleses trazem de Lisboa, por cujas causas [têm] ido e irão os navios dessa cidade perdidos de negócio, e esta mesma abundância de tabaco faz os negros mais atrevidos e imodestos».²⁰ Ainda segundo a mesma fonte, «Praticava-se roubos e, naquele ano, até chegaram a por fogo nas casas e feitorias dos comerciantes, “para debaixo do barulho de se apagar, melhor poderem furtar”²¹. Diga-se que estratégia semelhante fora ensaiada, pelo menos um século antes, na metrópole, dessa vez com o intuito de iludir a pesagem deficiente de rolos de tabaco²².

A preocupação em moderar esses alegados excessos, ou, pelo menos, estancar os rumores, explicará o cuidado do rei Rei Adandozan, em justificar-se, por carta ao príncipe regente de Portugal, D. João, que «em outro tempo,

¹⁹ RIBEIRO, Alexandre Vieira, *A cidade de Salvador*:... ob.cit. p.55.

²⁰ APEB, maço 193 (Francisco Antônio da Fonseca e Aragão ao governador da Bahia, Uidá, 04/09/1790 e 13/12/1790), *apud* Luis Nicolau Parés, «Cartas do Daomé: uma introdução», *Afro-Ásia*, n.º 47 Salvador, 2013, disponível on-line em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0002-05912013000100009&script=sci_arttext (consultado em 02 Fevereiro 2016).

²¹ APEB, maço 193, (Francisco Antônio da Fonseca Aragão ao governador da Bahia, Uidá, 4 e 13/09/1790), *apud* idem, *ibidem*.”.

²² O contratador do tabaco das comarcas de Guimarães e Viana queixou-se de que estando ele, com seus oficiais e criados, a repesar os tabacos que os mercadores despachavam na alfândega, haviam posto fogo à casa do Estanco de Viana, entre a meia-noite e a uma hora do dia 14 Set. 1675. Despertara com o estrondo de uma arma de fogo e tratara de salvar vida e fazenda. A Junta (da Administração do Tabaco – JAT) mandou o corregedor de Viana informar-se sobre o assunto. Ouvidas as testemunhas constara que tratara-se de fogo posto e que as portas tinham ficado a arder de tal modo que se não fosse um dos presentes atirar-se a uma janela, abrindo assim caminho aos demais, teriam morrido todos eles queimados. Que em outras portadas das ditas casas havia sido afixado um pasquim que chamava cães aos sobreditos, dizendo-se ainda que despejassem senão haveriam de ser queimados «porque naquela noite palha, na seguinte pólvora e na outra sal». Ao que parece, o contratador teria tido «dúvidas» com um tal Damião Pereira de Araújo, por este não querer mandar ao repeso uns tantos rolos de tabaco. Facto constante numa carta que o dito escrevera, mostrando-se muito sentido de o obrigarem a repesar a fazenda. Motivo porque não quisera assistir à pesagem e enviara a representá-lo um clérigo, seu parcial, homem trabalhoso e de vida inquieta. No interior dos rolos foram descobertos mais de 60 arráteis de pedras e chumbo. A isso acrescia o facto de, na noite do fogo, terem sido vistos a fugir dois homens, um dos quais presumia-se ser o tal Damião, cuja letra apresentava semelhanças com a do pasquim, ainda que mudada. A Junta (JAT) entendia ter sido muito grave o delito, quer pelos prejuízos em que incorrera a Fazenda Real como pela desordem e ofensa feita ao bem público dos vassallos do Reino. Nesse sentido recomendava que o Doutor Marcos de Andrade, desembargador dos Agravos da Relação do Porto e conservador do Tabaco daquela cidade, com os seus oficiais e o governador dela, fossem à vila de Viana e prendessem o alegado autor dos desmandos, em função dos indícios e suposições que contra si existiam, correndo as custas da devassa e respectivos salários por conta dos culpados; ANTT, *Junta do Tabaco, Consultas*, mç. 1, doc. 31.

os navios botavam tabacos secos ao mar nos outros portos, e no meu não sucede isso. Pois quando se acha algum com o seu tabaco seco, eu mando ordem aos meus mercadores que sempre [o] tomem; assim como também trazem vários trastes de ouro e prata falsa para a compra de cativos, e vão [embora] bem satisfeitos e eu fico com o prejuízo».

Ao que parece o então rei de Daomé não queria fazer perigar o seu relacionamento com Portugal indo ao ponto de assumir que, mesmo consciente de possíveis logros mercantis em que seria induzido, sacrificava interesses e fazenda em prol da manutenção de relações comerciais com os seus principais fornecedores de fumo. Este testemunho, cuja veracidade terá sido confirmada pelos factos, consta de um interessante trabalho de Luís Nicolau Parés, em que nos é revelado um curioso acervo de correspondência (alguma da qual inédita). Como bem sublinha o autor, «a diplomacia africana com as monarquias europeias no período do tráfico de escravos atlântico é um assunto pouco conhecido».²³

Facto de realçar já que dando-se a circunstância, como revela a fonte, de não saberem os chefes africanos falar e muito menos escrever em português, a questão suscita implicações diversas. Desde logo, o recurso a intérpretes (geralmente oficiais da guarnição portuguesa), os quais teriam a possibilidade, como parece ter sucedido, de introduzir nas missivas frases de sua lavra, as quais o emissário não teria hipótese de detetar, ou até usar o expediente de denegrir superiores seus a quem fossem desafectos.

O certo é que, para lá dos matizes e outras *nuances* em torno do escambo fumageiro, nas instruções dadas, em 1799, ao então governador e capitão-general da Bahia, sublinhava-se que «o fumo do Brasil é tão necessário para se fazer o tráfico dos negros quanto estes mesmos negros o são para a manutenção da América portuguesa»²⁴.

Poder-se-á, descodificando o texto, afirmar que não se tratava somente de uma percepção económica mas de um verdadeiro desígnio político-administrativo com impacto evidente a nível internacional.

Tanto mais que o ministro, que assim instruíra o governador, vincava o facto das outras potências que tinham colónias também não passarem sem escravos e todas terem necessidade do fumo português para o tráfico de negros. O ministro concluía que esse ponto era fulcral para os interesses de Portugal, único detentor «desse precioso produto». Nesse pressuposto, ainda segundo o governante, haveria que regulamentar correctamente o seu comércio, de que poderia extrair-se grandes dividendos, quer na obtenção de

²³ «Cartas do Daomé: uma introdução...ob.cit.

²⁴ VERGER, Pierre, *O fumo da Bahia e o tráfico dos escravos do Golfo de Benim*, Salvador, Centro Estudos Afro-orientais da Universidade Federal da Bahia, 1966, pp. 14/5.

mão-de-obra escrava, quer na permuta do fumo por ouro, marfim e cera, que constituíam as principais exportações.

O desígnio político-administrativo, a que se fez referência, parece, também, reforçado no plano interno, dado o facto de o ministro não deixar de apontar os inconvenientes que poderiam surgir para a Coroa em permitir o comércio directo entre África e Brasil colónia, deixando grande liberdade de navegação e comércio a bahianos e pernambucanos (aqui displicentemente designados por americanos). Nesse sentido, parecia ao ministro essencial outorgar privilégios, favores e isenções aos portugueses da Metrópole para que tivessem vantagem sobre os seus congéneres do outro lado do Atlântico.

A Paraíba e a sua tentativa de ombrear com a Bahia

O receio, de que o governante citado fazia eco, não deveria circunscrever-se às áreas geográficas referidas (Bahia e Pernambuco), uma vez que já a Paraíba, décadas antes, dera mostras de conseguir estabelecer nexos com a Costa da Mina e com outros quadrantes mercantis, fora dos roteiros habituais. Um autor sinalizou contactos e números, relativos a 1724/5 que denotam «a existência de uma atividade que envolvia Mathias Soares Taveira²⁵, dono de um dos dois patachos que haviam na Paraíba, alguns comerciantes paraibanos e produtores de tabaco de Goiana»²⁶. É que, por intermédio do Conselho Ultramarino, os lavradores da Paraíba tinham tentado, sem sucesso, emancipar-se da Bahia e do Rio de Janeiro. Perante a recusa do Conselho, os goianos tentaram aproveitar a fragilidade da Paraíba e envolveram-se nesse tráfico:

Em 1722, por exemplo, a Câmara da Paraíba propôs que o tabaco de Goiana passasse a ser escoado pelo porto da capitania da Paraíba; em 1725, o governador João de Abreu Castel Branco, demonstrava sua satisfação em poder levar para a Paraíba, Antônio Monteiro, morador de Goiana, por o mesmo homem de posses, com três embarcações, e que podia levar escravos e investir na cultura do tabaco na capitania; e, em 1727, o Tribunal da Junta de Administração do Tabaco, chegou a denunciar ao rei que o patacho de Mathias Soares Taveira fôra avistado negociando com produtores de tabaco em Goiana, sem que fizesse exame em

²⁵ Foi instituidor da Capela de São Gonçalo (Engenho Una), Santa Rita, Paraíba. Natural de Favaio, homem de negócios, morador no Rio Janeiro. [ant. 1772, julho, 21, Paraíba], REQUERIMENTO do padre Felix José de Moraes, ao rei [D. José I], solicitando confirmação da sesmaria de uma terra que lhe foi doada por seu cunhado, o mestre-de-campo Matias Soares Taveira, e sua mulher, D. Rosa Cândida de Aragão, e que faz limite com uma sesmaria que possui. AHU_CU_014, Cx. 25, D. 1930.

²⁶ AHU, Paraíba, Cx. 6, Doc. 458, *apud* Mozart Vergetti de Menezes, «Na linha do tráfico: notas sobre o ingresso de escravos africanos na Paraíba»,

presença do superintendente do tabaco que, por aquelas bandas, era o mesmo ouvidor geral da capitania da Paraíba²⁷.

Matias Soares Taveira, a quem a Junta da Administração do Tabaco (JAT), denunciara, era um homem de negócios importante, dono de dois engenhos que se fizera familiar do Santo Ofício (1740), mestre de campo do Terço dos Auxiliares da Companhia da Paraíba do Norte²⁸, coronel de um regimento de Infantaria das Ordenanças da cidade da Paraíba²⁹ e que em 05.03.1743, escrevera, ele mesmo, ao rei [D. João V], sobre a má gestão do capitão-mor da Paraíba, Pedro Monteiro de Macedo, acusando-o de levar a capitania à miséria.³⁰ Este tipo de perfil de opositor era uma realidade com que a JAT tinha que lidar frequentemente, com a agravante de que se tratava de gente que se mexia habilmente em diversos meios, quer mercantis, quer sociais, estabelecendo contactos, de certa maneira nos limites do promíscuo, com as magistraturas locais e outras mais próximas do centro político³¹. Tal o caso, antes referido, que envolvera o vice-rei Atouguia e Teodósio Rodrigues de Faria.

O peso da influência dos homens de negócio da Bahia parece ter sido determinante, ainda que o tabaco do seu recôncavo até pudesse nem ser o que melhores encaixes financeiros proporcionasse, pelo menos na genealidade dos contextos geográficos.

A historiografia terá feito eco dessa aparente vantagem bahiana, mas sem atender a outros indícios presentes na documentação dispersa por numerosos fundos arquivísticos. A título de exemplo, será de referir um caso ocorrido em 1685, em que pareceu conveniente embarcar na nau da Índia para se aproveitar o frete e entregues ao mestre Manuel Gonçalves Nogueira, cerca de 47 rolos de tabaco com duzentas e setenta e cinco arrobas e meia, entre os quais 15 rolos mais curtos e grossos que pesavam noventa e seis arrobas e eram da capitania de Alagoas que, pelo sitio e qualidade, se buscavam para o estanco por se venderem por maior preço do que o melhor tabaco da Bahia e, por se não ter ainda ajustado com o seu dono, iam em branco na carregação, com conhecimento do mestre, as quais, parecia, importariam em 184\$730 réis. Bahia, 30 de Junho de 1685 (sublinhado nosso).³²

²⁷ *Idem, ibidem*, citando IHGP, *Ordens Régias*, Códice: 1720 – 1732. Doc. 162.

²⁸ AHU_ACL_CU_014, Cx. 18, D. 1435

²⁹ [ant. 1724, junho, 21, Paraíba] requerimento de Matias Soares Taveira, ao rei [D. João V], solicitando carta patente de confirmação do posto de coronel de um regimento de Infantaria das Ordenanças da cidade da Paraíba; AHU_CU_014, Cx. 5, D. 415.

³⁰ AHU_CU_014, Cx. 12, D. 982.

³¹ SOUZA, Laura de Mello e, *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século xviii*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

³² ANTT, JAT, *Avisos*, Mç. 56.

Por outras palavras, em diferentes ocasiões os desvios eram feitos com plena consciência do incumprimento das formalidades regimentais e, mais sintomático, com o beneplácito régio, conforme revelado, no presente exemplo, por Francisco Lamberto, provedor-mor da Fazenda do Brasil³³ em carta ao vedor da Fazenda³⁴.

Bahia e Angola no comércio escravocrata em correlação com o tabaco

Circa 1645, quando parte do território angolano estava ainda sob domínio holandês, sendo a penetração no interior mais difícil, os portugueses que possuíssem embarcações pequenas e andassem pela costa à pesca, eram solicitados para o resgate de escravos, cujo escambo se fazia, essencialmente, como referiu David Birmingham, em troca de álcool, de tabaco e de tecidos³⁵. Tabaco esse, que, facilmente, se deduz ser de origem brasílica.

A “tradição” perpetuou-se, mesmo após a saída dos neerlandeses, como a historiografia tem vindo a testemunhar, e manter-se-ia na centúria seguinte. Da pretensão de continuidade fez-se até eco nos canais oficiais. Frutuoso Vicente, familiar do Santo Ofício³⁶, natural de Viana da Foz do Lima, morador na Bahía de cuja praça era negociante, requereu ao rei [D. José] que ordenasse à Mesa de Inspeção da referida cidade que fosse franqueado o comércio do tabaco de pouca qualidade para Angola, assim como se fazia para a Costa da Mina³⁷.

O capitão Bento Fernandes Galiza³⁸, que, em 1754, fizera um requerimento ao rei [D. José] solicitando provisão para poder mandar a Benguela o navio Santo António e Almas a fim de carregar escravos,³⁹ continuou a actuar

³³ Homem de grande influência, que, em 1687, teve Provisão para servir por mais 5 anos o cargo de Provedor-mor da Fazenda da Baía, ANTT, *Registo Geral de Mercê D. Pedro II*, liv. 1, f.310 e que em 1690 e 1692 obteve Provisão. Para por mais 1 ano o ofício de Administrador Geral do Comércio da Baía com a ajuda de custo de 400\$000 réis anuais. Em 1694 foi-lhe passada carta de fidalgo da Casa Real, ANTT, *RGM, D. Pedro II*, liv. 8, f.458v.

³⁴ Manuel Teles da Silva (1641-1709), 1.º marquês de Alegrete e 2.º conde de Vilar Maior, que em 1669 foi nomeado regedor da Casa da Suplicação e, em 1672, tendo já o cargo de conselheiro de Estado, tornou-se vedor da Fazenda. Vd. ANTT, *Manuscritos da Livraria*, n.º 168 (80), “Carta de Manuel Teles da Silva para O Bispo Secretário de Estado dando-Lhe parte de se terem acabado os seus três anos de Vedor da Fazenda do Reino” (1684).

³⁵ BIRMINGHAM, David, *A Conquista Portuguesa de Angola*, Porto, A Regra do Jogo, 1974, p. 33.

³⁶ ANTT, HSO, Frutuoso, mç. 2, doc. 19.

³⁷ AHU_ACL_CU_005, Cx. 146, D. 11232.

³⁸ Galiza, decerto por ser natural de Ourense, Galiza, uma vez que não tinha esse designativo como nome de família, ANTT. *Feitos Findos, Conservatória da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba*, mç. 28, n.º 9, cx. 37.

³⁹ AHU_ACL_CU_005, Cx. 119, D. 9291

entre 1750/ 1755 no comércio da Costa da Mina (escravos/ fumo). Actividade que terá prosseguido nos anos subsequentes, porquanto, em 1757, fez petição, ao provedor-mor da alfândega da Bahia, a pedir autorização para que a sua corveta N^a S^a do Cabo fosse à Costa da Mina resgatar escravos e de lá retornar em «direitura» ao porto de Salvador ou ao do Rio de Janeiro⁴⁰. O que não deixa de ser curioso, uma vez que o dito capitão tinha, de há muito, autorização para usar essa rota da Mina. Dada a sua ligação a Manuel Dantas Barbosa, administrador do contrato de escravos de Angola, não é de rejeitar a possibilidade de que tudo isso se tratasse de um estratagem para viabilizar a participação em “rotas” diversificadas, não incluídas nos périplos tradicionais. Neste caso, Angola seria o objectivo não declarado mas efectivo. Tanto mais que a documentação existente revela que Galiza, em parceria com dois outros sócios armou a sumaca N^a S^a da Aparecida, São José Santo António e Almas, a qual levou para o «presídio de Benguela a resgatar escravos» uma carregação de «12 rolos de tabaco dos grandes que costumavam vir do porto de Cachoeira».⁴¹ Sabe-se que dos 253 escravos que largaram de Benguela chegaram à Bahia cerca de 224.

Poucos anos volvidos, em 1764, sendo Dantas Barbosa administrador dos contratos dos dízimos reais⁴², por escolha directa do Conselho da Fazenda, na falta de interessados, foram vários os homens de negócios bahianos que, em requerimentos à Corte, solicitaram licença para enviar navios ao presídio de Benguela. Entre esses figurava Bento Fernandes Galiza. Diga-se, por último, que dois anos volvidos, 1766, Dantas Barbosa era já deputado da Mesa de Inspecção do Tabaco da Bahia e será nessa qualidade que permite que sejam feitos negócios no presídio de Benguela, chegando, em outra ocasião a suspender ordens emitidas pelo conde da Azambuja, governador-geral, para, com a conivência de outros inspectores da Mesa, defender os interesses dos lavradores de tabaco.

Na posse deste rol de dados estaremos, então, perante um subtil jogo de ilusões em que tudo se conjugava para satisfazer interesses, aparentemente disparemas, afinal, coincidentes? Será por isso prematuro arriscar a hipótese que as redes sociais e comerciais estabelecidas se projectassem para lá da esfera mercantil e mantivessem uma dinâmica de ligação política com as próprias instituições?

⁴⁰ ANRJ, *Alfândega da Bahia*, Códice 141, Livro 11 (1754-1828), s/ fl

⁴¹ AHU, CA, BA, doc. 2639, pasta 013

⁴² AHU, Bahia, cx. 35, doc. 6562.

Para Ana Staben não repugna a ideia de que «para muitos membros do Conselho Ultramarino fosse mais interessante que os comerciantes de escravos luso-brasileiros deixassem a Costa da Mina e se dirigissem para Angola». ⁴³.

Como suporte dessa asserção a autora alega dois motivos: em primeiro lugar, uma maior possibilidade de controlo das autoridades portuguesas ali estabelecidas, ao determinarem não só quais as mercadorias a ser trocadas pelos africanos, quais as proibidas, e as que pagariam taxas mais elevadas. Desse modo, defende a mesma fonte, conseguiriam diminuir a supremacia dos “luso-brasileiros” no negócio dos escravos. Em segundo lugar, o aumento do número de mercadores lusos nos portos angolanos minaria a influência mercantil de ingleses, franceses e holandeses naquela região, principalmente em Benguela⁴⁴.

Para lá das leituras e interpretações atribuíveis, o certo é que Angola terá estado, em toda esta conjuntura, intimamente ligada à história do Brasil desde o século XVII até metade do XIX⁴⁵ e, em particular, muito próxima da Bahia. São numerosas as fontes documentais, sobretudo, dos séculos XVIII e XIX que apontam para a presença dos africanos centrais (angolas, benguelas e congos) entre a população escrava de Salvador e do Recôncavo e sertão bahianos.

Por sua vez, os *cursi honorum* de numerosos homens de negócio bahianos, na prática quase um eufemismo para designar verdadeiros traficantes a actuar nos limites da legalidade, confirma a persistente e longa relação desenvolvida no contexto fumageiro/ esclavagista, tanto no âmbito da Costa da Mina, como no de Angola. Situação perceptível na correspondência oficial, no recurso frequente às instituições soteropolitanas e metropolitanas que interagiam com as estruturas fumageiras, e, como não poderia deixar de ser, no teor de diversas petições alegando serviços prestados à Coroa e a “justa” recompensa. Serviam, essencialmente, para disputar hábitos de ordens militares, provimento de cargos e ofícios, tenças para os próprios e/ ou descendentes, além de outras benesses.

É Roquinaldo Ferreira, quem, ao tratar do processo de abolição do tráfico atlântico de escravos em Angola na primeira metade do século XIX, e tendo em conta as diferenças e dinâmicas regionais do tráfico sediado em

⁴³ STABEN, Ana Emilia, «Visões sobre o comércio de escravos entre Pernambuco e a Costa da Mina no século XVIII», disponível on-line: <http://www.humanas.ufpr.br/portal/cedope/files/2011/12/Vis%C3%B5es-sobre-o-com%C3%A9rcio-de-escravos-Ana-Emilia-Staben.pdf> (consultado em 02. 02. 2016).

⁴⁴ MILLER, Joseph C. «A economia política do tráfico angolano de escravos no século XVIII», in: PANTOJA, Selma, SARAIVA, José Flávio Sombra (org.). *Angola e Brasil: Nas rotas do Atlântico Sul*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999. p. 25.

⁴⁵ PANTOJA, Selma; SARAIVA, José Flávio S. (orgs), *Angola e Brasil nas Rotas do Atlântico Sul*, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999, pp. 123/131.

Luanda, Benguela e no chamado “norte de Angola” (Cabinda e Ambriz), argumenta que, para entender o impacto das políticas abolicionistas em Angola, é preciso primeiro analisar, entre outras questões, a participação das elites locais no tráfico e os laços estreitos estabelecidos entre Angola e o Brasil⁴⁶.

Tópico pertinente até porque, convém lembrar, haverá que ter em conta a própria fluidez das redes de financiamento do tráfico negreiro. Tais grupos, forjados por nexos clientelares ou elos de parentesco, permitiriam estabelecer formas de acumulação, com base na circulação de informações e no desenvolvimento de estratégias de interesse mútuo⁴⁷. A região de Benguela estaria, essencialmente, nas mãos dos negociantes do Rio de Janeiro. «Entre 1795 e 1811, Benguela respondeu por aproximadamente metade dos navios negreiros que atracaram no Rio»⁴⁸, informa um autor que, citando Joseph Miller, reforça ainda que «pelo menos 80 por cento dos navios que saíram de Benguela tinham como destino o Rio de Janeiro, entre 1796 e 1828»⁴⁹.

A despeito das (in)certezas quantitativas dever-se-á aduzir que os resultados obtidos em Benguela, encarada de início como um contraponto à diminuição de influência da Costa da Mina, não foram, afinal, tão expressivos como o esperado, pelo menos para os negociantes baianos que tentaram retomar a sua relação secular com a baía do Benin, desta vez em portos mais a leste, como Onim, Porto Novo e Badagri. A estratégia terá sortido efeito, já que os números estimados para o tráfico baiano de escravos parece terem-se reaproximado dos indicadores referentes às primeiras décadas do século XVIII.

Toda esta situação foi, ironicamente, vivida quase à margem do centro político ibérico. Embora nesse movimento mercantil estivessem incluindo portos que figuravam nos roteiros de viagem para o «resgate de escravos» e tabaco, os negociantes bahianos podiam agir sem qualquer contato direto com o porto de Lisboa. Desde 1720, pelo menos, que em Lisboa existia a desconfiança e o receio que o centro de gravidade do comércio, entre o Brasil e a Europa, estivesse a deslocar-se para África.⁵⁰ Esse temor seria exagerado,

⁴⁶ *História Unisinos*, v. 15, n. 1 (2011) Janeiro/Abril, Dossiê: *Escravidão e experiências atlânticas*, FERREIRA, Roquinaldo «A supressão do tráfico de escravos em Angola (ca. 1830-ca. 1860)», pp. 3/13.

⁴⁷ GOUVEIA, Maria de Fátima S., «Conexões imperiais: oficiais régios no Brasil e Angola (c.1680-1730)», in BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral. (orgs), *Modos de governar: Idéias e práticas políticas no Império Português (séculos XVI a XIX)*, São Paulo: Alameda, 2005, pp. 179/181.

⁴⁸ Ofício do Governador de Benguela, em 14 de janeiro de 1798, AHNA, cód. 442, fls. 51v.-52 apud FERREIRA, Roquinaldo, «A supressão...ob.cit.

⁴⁹ MILLER, Joseph, “Legal Portuguese Slaving from Angola. Some Preliminary Indications of Volume and Direction, 1760-1830», *Revue Française d’Histoire d’Outre-Mer*, vol. LXII, nos 226-227, 1975, p. 145.

⁵⁰ HANSON, Carl, “Monopoly and Contraband in the Portuguese Tobacco Trade, 1624-1702”, *Luso-Brazilian Review*, vol. XIX, n° 2, 1982, p. 161.

porque o que se passava na realidade era o aumento da abrangência geográfica e a não recusa em explorar os mercados possíveis, mesmo que á revelia das leis em uso ou das proibições vigentes.

João Lourenço Veloso que, entre os anos de 1745 e 1750, enviou um navio para a região da Costa da Mina e outro para Benguela, trabalhou como testa-de-ferro em terras brasileiras de seu irmão Vasco Lourenço Veloso, homem de negócio da praça de Lisboa, o qual se servia de uma rede de procuradores desde o Rio de Janeiro até à Colônia do Sacramento, portos da Bahia, Pernambuco, Maranhão, Pará e Paraíba, reino de Angola e seus presídios⁵¹, cujos contratos da escravaria arrematara por 6 anos em 1723, pagando 1200 réis por cabeça⁵².

Nesse mesmo ano de 1723, quando fora posto a pregão o primeiro contrato da dízima da Alfândega da Bahia para o triênio de 1724 a 1726, Vasco Lourenço Veloso, arrematara-o pelo preço de 303:900\$000⁵³. Tinha nele todo o interesse e por isso enviara o irmão, porque conhecia bem a má fama que tinha aquela alfândega no tocante a descaminhos. É nesse sentido que requer a D. João V solicitando licença para transportar para a Bahia pessoas que vão administrar um navio negreiro.⁵⁴

Adquirira a galera «N^a. S^a. do Carmo e Almas» (1723), a que juntaria a de «Santo António de Pádua» (1725), ambas destinadas a viagens para o porto de Benguela, no intuito de resgatar escravos. Possuiu ainda os navios «Santa Ana e Alma», «Rainha Santa e Almas», e «N^a. S^a. da Ajuda e Europa». Nos Açores administraria o contrato dos tabacos de 1725 a 1728, o qual detinha em sociedade no «contrato geral do tabaco do reino para que nas ilhas dos Açores pudessem fabricar e vender tabacos»⁵⁵. Pelo caminho Vasco Lourenço Veloso arrematara novamente, em 1726, o contrato da dízima da Alfândega da Bahia para o triênio 1727-1729, pelo preço de 304:200\$000 réis⁵⁶. De 1750 a 1757 foi administrador da Real Fábrica das Sedas, «por ser necessário que fosse um homem bem poderoso em cabedais, para dar a devida amplitude à laboração de uma fábrica que a companhia não pode sustentar».⁵⁷ O Terramoto

⁵¹ ANTT, *Desembarço Paço, Estremadura*, C-12B, Cx. 41, L^o525, fls. 19-20.

⁵² ANTT, *Desembarço Paço, Estremadura*, C-12B, Cx. 40, L^o521, fls. 32-32v.

⁵³ AHU/BA/2^a série, cx. 34, doc. 3151 (AVISO do secretario de estado, Diogo de Mendonça Corte Real, ao conselheiro do Conselho Ultramarino, Antônio Rodrigues da Costa, a ordenar que se consulte o que parecer da consulta que baixou sobre o estabelecimento para se pagarem os direitos do dízimo da Alfândega; Lisboa, 05 de novembro de 1729).

⁵⁴ AHU/BA/2^a série, cx. 17, doc. 1471.

⁵⁵ ANTT, *Desembarço Paço, Estremadura*, C-12B, Cx. 44, L^o543, fls. 71v-72v.

⁵⁶ SALLES, Hyllo Nader de Araújo. «A dízima da Alfândega da Bahia: a alteração da pauta, 1723-1730», in *Anais da xxviii Semana de História da Universidade Federal de Juiz de Fora. "Genocídios, Massacres e Nacionalismos"*. Juiz de Fora, 2011, pp. 21-38 (p.22).

⁵⁷ NEVES, José Acúrcio das, *Noções Históricas Económicas e Administrativas sobre a produção e Manufaturação das Sedas em Portugal (...)* Lisboa, Imp. Régia, 1827, pp. 67-77.

de 1755 viria a afectar o seu património lisboeta, sem que, contudo, deixasse de habitar o seu palácio da zona de Santa Apolónia, que curiosamente viria na centúria seguinte a servir de Companhia Lisbonense de Tabacos. Vasco Veloso surge referido como «homem de negócios dos exceptuados», servido por três criados (bolieiro, criado de servir e um grave) à data da sua morte, em 16.11.1770, recebendo sepultura na «Igreja dos Barbadinhos»⁵⁸.

A conquista de *status* a despeito de...

A origem prosaica da esmagadora maioria dos homens de negócio que promoveram o intercâmbio fumo / escravos, quer no Brasil, como na Costa da Mina ou Angola, não serviu de impedimento a que os mais afortunados galgassem num ápice os degraus sociais. Como, do mesmo modo, as mecânicas existentes no sangue dos próprios e na parentela ascendente não se tornou óbice para a obtenção de hábitos de ordens militares, ou mesmo foros e filhamentos da Casa Real, entre outras mercês. Patentes nas companhias de ordenanças e familiaturas do Santo Ofício, tal como a pertença a organizações confraternais, foram, igualmente, objecto de interesse, sobretudo para os que não tinham cabedais e influencia para aspirar mais alto.

Manuel Álvares Pereira, de origem cristã-nova, casado com mulher de “grandes rendas”, teve duas filhas freiras e um filho que foi para Coimbra estudar direito canônico. Era um bem-sucedido homem de negócios da Bahia, encarregado da arrecadação do tabaco em pó, exportava para Portugal, Angola, ilhas Atlânticas e região do rio da Prata, exerceu cargos burocráticos: e honoríficos, quer como tesoureiro da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Sé da Bahia, procurador do Convento do Desterro ou moedeiro e tesoureiro da Casa da Moeda da Bahia, além de juiz e escrivão da segunda frota. A sua escrita metódica permite acompanhar um processo de escambo, eventualmente semelhante a outros do género. Em 1701, mandara um patacho à Costa da Mina com 6 rolos tabaco torcido (18 arrobas) no valor de 19\$800 réis + despesas = 20\$500 réis. No regresso trouxeram 2 cabeças no valor de 90\$000 réis. Deduzido frete e os direitos, recebeu 39\$070 réis de lucro e o seu procurador na Costa da Mina quedara-se com cerca de 18\$570 réis⁵⁹.

Se no exemplo anterior tivemos um protagonista que conseguiu contornar o defeito de limpeza de sangue e estabelecer laços sociais com comunidades religiosas e confraternais, outros casos haverá em que a ousadia e o

⁵⁸ ANTT, *Registos Paroquiais, Santa Engrácia*, Óbitos, Cx.27, Lº 6.

⁵⁹ Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB), *Arquivo do Convento Santa Clara do Desterro, papéis de Manuel Álvares Pereira*.

desrespeito pelas leis, também não constituíram obstáculo intransponível. Vejamos alguns sinais dessa evidência.

Um dos mais eloquentes teve como personagem principal Inácio de Almeida Jordão. Natural do Rio Janeiro (1687) era filho de Francisco Almeida Jordão, ali almotacé e moedeiro. O avô paterno ganhou a vida como almocreve e depois como tratante e rendeiro. O avô materno era carniceiro. Nada disso impediu o neto de ascender, em 1711, a cavaleiro da ordem de Cristo⁶⁰, embora no ano anterior falhasse a familiatura para o Santo Ofício⁶¹. Nomeado administrador das Minas, não chegou a ser provido nem obteve o foro de fidalgo que pretendia. Em 1730 era contratador da dízima. Sabe-se que esteve envolvido em cunhagem falsa de barras de ouro, na qual participou, também, José Borges Raimundo.

Este último arrendara em 1725/ 1728 o contrato do tabaco do Rio de Janeiro (por 25 mil cruzados) e o da taxa do fumo do subsídio da Nau Guarda-Costa, no valor de 8 mil cruzados e 33\$000 réis/ano, anexado a pedido seu⁶². No ano inicial do contrato recebera Carta de Confirmação de Terras no Rio de Janeiro⁶³. Em 24.05.1726, o mesmo obtivera provisão régia para administrar o contrato de tabaco do Rio de Janeiro e em data anterior a 30.08.1727, requerera ao rei [D. João V] solicitando licença para tirar em cada um ano mais de 1500 arrobas de tabaco⁶⁴, em Novembro seguinte pediu para extrair do tempo de seu contrato da Bahia o tabaco necessário⁶⁵. Como corolário das actividades pouco recomendáveis protagonizadas logrou, em 1739, Carta de Padrão do Hábito de Cristo com 12\$000 réis de Tença⁶⁶, sendo já escudeiro-fidalgo da Casa Real⁶⁷.

Quanto a Inácio Jordão, que chegou a ter os bens sequestrados, acabaria por conseguir ser absolvido. Confiante na sua boa sorte voltou a participar em muitos outros ilícitos. Em 1735, juntamente com o irmão, Dr. João Mendes Almeida, FSO, e com o seu cunhado capitão Paulo Carvalho da Silva (homem de negócios e FSO) dedicou-se ao contrabando de tabaco. Soube-se da façanha no dia em que cerca de 136 arráteis (que diziam ser de chá) lhes foram apreendidos em tomadia. Beneficiavam de uma rede bem organizada

⁶⁰ ANTT, RGM, D. João V, liv. 5, f. 33 a 33v.

⁶¹ ANTT, HSO Incompletas, doc. 2185

⁶² CRUZ, Ana Lúcia Rocha Barbalho da, PEREIRA, Magnus Roberto de Mello, «Ciência, identidade e quotidiano. Alguns aspectos da presença de estudantes brasileiros na Universidade de Coimbra, na conjuntura final do período colonial», *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, 9 (2009) 205-228 (p.214, nota 21).

⁶³ ANTT, RGM, D. João V, liv. 16, f.400.

⁶⁴ AHU_ACL_CU_005, Cx. 31, D. 2781

⁶⁵ AHU_ACL_CU_005, Cx. 31, D. 2811.

⁶⁶ ANTT, RGM, D. João V, liv. 31, fl.112

⁶⁷ ANTT, RGM, D. João V, liv. 16, fl.100

de conluios e manipulavam até os bastidores do Conselho Ultramarino. Em 1746 Jordão obteria provisões para mandar um navio a Benguela carregar escravos. O filho, António Mendes de Almeida, cavaleiro da Ordem de Cristo e bacharel formado em Cânones, conseguiria carta de familiar do Santo Ofício, alegando ser irmão de Antónia Joaquina de Andrade e Almeida, casada com o familiar Francisco Rodrigues dos Santos Benavente⁶⁸.

Já Manuel Pereira de Andrade, a quem se atribuía à época a quarta maior fortuna inventariada de Salvador da Bahia era, também, o quinto maior credor particular.⁶⁹ Da sua fortuna faziam parte «dois engenhos, uma fazenda de gado, um alambique, uma loja aberta, um trapiche (...) um barco grande e duas lanchas, uma grande e outra pequena (...) atuava no comércio de escravos africanos, fazendo negociações em portos da África», e ainda era administrador do real donativo do açúcar e tabaco⁷⁰.

António Marques da Silva, negociante, hábil e audaz, alegou vários presé- timos para pedir a propriedade do ofício de tabelião da vila de Cachoeira⁷¹. A sua folha de serviços ficou patente, quando, em 1798, requereu que lhe fossem passadas certidões do valor e quantidade de tabaco que exportara para o Reino e Costa da Mina entre 1777 e 1788, do número de escravos de Angola e Benguela que despachara na alfândega da Bahia, bem como a importância dos direitos que pagara para o efeito, assim como a indicação de quais as embarcações que possuía afectas ao negócio de escravos. Ver-se-ia ainda recompensado com um hábito de cavaleiro da ordem de Santiago⁷².

António Pereira de Azevedo, que vivia no Recife, sendo desde 1719 cava- leiro do hábito de Cristo, obtivera em 1730 Carta Patente de uma capitania- -mor no Reino de Angola.⁷³ (na qual seguiria seu filho)⁷⁴ e participou com sucesso, entre 1750/ 1755, no comércio de escravos/ fumo na Costa da Mina.

Inocência José da Costa, natural de Lisboa, especializou-se no tráfico atlântico e foi procurador da administração do tabaco na Bahia. Familiar do Santo Ofício⁷⁵, Provedor da Santa Casa de Misericórdia, em 1782, reeleito duas vezes, benemérito da Ordem Terceira do Carmo. Em 1778 obteve carta de padrão e tença de 12\$000 réis a título de hábito da ordem de Cristo e em 1796, recebeu a mercê de tenente-coronel do Regimento dos Úteis.⁷⁶

⁶⁸ ANTT, HSO, António, mç. 104, doc. 1843; ANTT, HSO, Francisco, mç. 61, doc. 1173.

⁶⁹ APEB, *Judiciário Inventário de Manoel Pereira de Andrade*, 1793, 4/594/2063/7.

⁷⁰ RIBEIRO, Alexandre Vieira, *A cidade de Salvador*:.... ob.cit., p. 260.

⁷¹ Anais 1914 Vol 36.

⁷² ANTT, RGM, *D. Maria I*, liv.14, f. 347v.

⁷³ ANTT, RGM, *D. João V*, liv. 21, f.149.

⁷⁴ ANTT, *Feitos Findos, Juízo da Índia e Mina, Justificações Ultramarinas, África*, mç 7, n.º 2, cx. 14

⁷⁵ ANTT, HSO, Inocência, mç. 1, doc. 8.

⁷⁶ AHU, Bahia, docs. 14436, 14564.

Um derradeiro mas eloquente exemplo, que justificará maior detalhe, vem de Manuel Barbosa Torres, natural de Lisboa, afilhado do marquês de Pombal e filho do contratador Estevão Martins Torres⁷⁷ de cuja casa seria administrador durante 27 anos (a partir de 1776) o célebre Jácome Ratton, nomeado por decreto, «sem interesse algum, só pela Real Fazenda», como o próprio confessou⁷⁸. Barbosa Torres começou a sua vida como caixeiro de Feliciano Velho Oldenberg, detentor do contrato de tabaco em 1741 e depois em sociedade com Inácio Pedro Quintela de 1743 a 1746.⁷⁹

Em 1740, ano em que lhe foi passado alvará para servir como escrivão da portagem⁸⁰, Barbosa Torres obtinha tença de 12\$000 réis e hábito da ordem de Cristo⁸¹, que professou em 1743⁸², tendo recebido, também, carta de familiar do Santo Ofício⁸³. Arrematou por seis anos (1754 -1759) os contratos dos rendimentos dos Direitos Velhos e Novos de Angola, por três anos o contrato do rendimento dos direitos pagos por escravos que dos portos de Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro iam para Minas e contratos da Dízima da Alfândega da Bahia. Um dos seus fiadores foi Policarpo José Machado, que possuía grandes créditos em Angola e Génova⁸⁴, com quem deteve em sociedade o contrato do Estanco do Tabaco, sendo, também, acionista, deputado e procurador da Companhia de Pernambuco e Paraíba. Entretanto casara com uma filha de António Rodrigues Neves, cavaleiro do hábito de Santiago, escrivão do Fisco Real (1728), por quem lhe viria a posse da quinta da Estrela, mais tarde executada judicialmente.⁸⁵

O seu perfil, sendo ilustrativo de uma tipologia específica de um homem de negócios, a meio caminho entre a legalidade mercantil e os limites do incumprimento das normas, torna-se ainda mais interessante por permitir aferir as relações no seio das parentelas, as quais podiam e eram, bastas vezes, inquinadas por interesses divergentes.

⁷⁷ ANTT, *Feitos Findos, Inventários post mortem*, Letra E, mç. 20, n.º 3. Em 1764 já teria morrido, porquanto é publicada uma *Epitome apologético, que a favor da viúva, filhos e herdeiros de Estevão Martins Torres, compôs José Gomes da Cruz para servir de sustentação aos embargos formados contra a sentença do juízo dos feitos da fazenda que vai oferecida por Manoel José da Nobrega, sobre os descaminhos do navio Maria Afortunada*

⁷⁸ Recordações de J. Ratton ... sobre occurrences do seu tempo em Portugal ...

⁷⁹ ANTT, HSO, Inácio, Mç. 5, n.º 78. SANTOS, Raul Esteves dos, *Os Tabacos*, vol. I, p. 38.

⁸⁰ ANTT, RGM, D. João V, liv. 29, f.88.

⁸¹ ANTT, RGM, D. João V, liv. 31, f.393.

⁸² ANTT, RGM, D. João V, liv. 34, f.137v.

⁸³ ANTT, HSO, Manuel, mç. 116, doc. 2104.

⁸⁴ ANTT, *Inventário orfanológico*, Letra C, mç. 5, cx. 677 (inventário do filho Caetano José da Gama Machado).

⁸⁵ ANTT, *Feitos Findos, Juízo da Índia e Mina*, mç. 11, n.º 3, cx. 378 (1777).

Barbosa Torres, em 1770 fez uns autos de petição relacionados com o inventário de bens paternos⁸⁶, os quais, por seu turno, prendem-se com acusações que teceu ao progenitor. Este, o dito Estevão Martins Torres que morrera em 1759, tendo com ele parte nos contratos de que fora adjudicatário, prejudicara-o no seu ganho, já que o «repartio entre vários sócios (,,) sem meu consentimento e nunca lhe fiz cessão delle», alegava o filho.⁸⁷

Esses contratos, de que Estevão Martins Torres fora detentor, presume-se serem todos relativos à Bahia, dois do Estanco do Sal (durante 12 anos), sendo um da Bahia e outro Brasil⁸⁸, três dos Dízimos (1744 – 1747) e um do Estanco (1744 -1749)⁸⁹ e outros das frotas das alfândegas de Pernambuco e Paraíba.⁹⁰ Não obstante as queixas do filho, Torres servira-lhe de fiador do contrato da Dízima da Alfândega da Bahia em Navios Soltos, arrematado por um ano (1737) pelo valor de 67:225\$000 réis. O filho viria, ele próprio, a arrematar o contrato do Sal do Brasil (1756 -1761)⁹¹.

Refira-se que o pai chegara a gastar 16 contos só para que uma filha pudesse casar com um desembargador⁹². Verba que, como bem refere Jorge Pedreira, com base em valores levantados por Nuno Monteiro⁹³, era «o dobro do que costumavam então receber as nubentes das primeiras casas da aristocracia, numa época em que não se achavam ainda constrangidas pelos limites que a legislação pombalina veio impor»⁹⁴.

⁸⁶ ANTT, *Feitos Findos, Administração de Casas*, mc. 161, n.º 1

⁸⁷ ANTT, RGT, Liv. 305, fl.s 82/4 *apud* PEDREIRA, Jorge Miguel, *Os homens de negócio da praça de lisboa de Pombal ao Vintismo (1755-1822)*, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, (Tese de Doutoramento em Sociologia), FCSH, UNL, 1995, p. 250.

⁸⁸ AHU_CU_050, Cx. 1, D. 19, 20; 21ª 27,

⁸⁹ ARAUJO, Luiz Antônio Silva, «Negociantes e contratos de tributos e direitos régios na Bahia setecentista: notas de pesquisa», IV Encontro Estadual de História - Anpuh-Ba, *História: Sujeitos, Saberes e Práticas*, 29 de Julho a 1º de Agosto de 2008, Vitória da Conquista - BA. Disponível on-line: http://www.uesb.br/anpuhba/anais_eletronicos/Luiz%20Ant%C3%B4nio%20Silva%20Araujo.pdf (consultado em 12.02. 2016).

⁹⁰ REQUERIMENTO de Maria Teresa de Abreu, viúva de Estevão Martins Torres, ao rei [D. José I], pedindo a restituição do prejuízo de uns contratos de frotas das Alfândegas de Pernambuco e Paraíba (1754), Projecto Resgate, Pernambuco (1590-1826). REQUERIMENTO de Maria Teresa de Abreu, administradora dos bens de seu falecido marido, Estevão Martins Torres, ex-contratador do estanco do sal do estado do Brasil, ao rei [D. José I] solicitando que se fizesse cumprir a condição 4ª do contrato, segundo a qual os fretes deveriam ser pagos no Brasil e não no porto de Lisboa, o que lhe era exigido pelo mestre do navio Nossa Senhora da Bonança, Gaspar Rodrigues Lima, relativamente aos anos de 1744 e 1745, AHU_CU_050, Cx. 1, D. 29.

⁹¹ REQUERIMENTO de Maria Teresa de Abreu, viúva e administradora dos bens de seu falecido marido, Estevão Martins Torres, ao rei [D. José I] solicitando que seja arrematado o contrato do estanco do sal do estado do Brasil no nome de seu filho Manuel Barbosa Torres, AHU_CU_050, Cx. 1, D. 33.

⁹² ANTT, RGT, Liv. 247, fls. 49/52 *apud* PEDREIRA, Jorge Miguel, *Os homens de negócio* ...ob.cit. p. 273

⁹³ MONTEIRO, Nuno Gonçalo, *O Crepúsculo dos Grandes - A Casa e o Património da Aristocracia em Portugal (1750-1850)*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1998.

⁹⁴ PEDREIRA, Jorge Miguel, *Os homens de negócio* ...ob.cit. p. 273

Uma irmã, Maria Joaquina de Abreu, tornou-se mulher do licenciado João Pedro Ludovice, cavaleiro-fidalgo da Casa Real e da ordem de Cristo, escrivão da Mesa do Desembargo do Paço, afilhado de D. João V e filho do arquitecto João Frederico Ludovice.

Outro irmão, António Martins Torres⁹⁵, não escapou ao epíteto de «muito orgulhoso e costumado fabricar falsidades»⁹⁶. A pugna familiar deu origem a pleitos que correram nos anos subsequentes⁹⁷ e que terão afectado seriamente o património de Barbosa Torres e da sua mulher e descendentes, a julgar pelas acções e execuções de que foram alvo.⁹⁸

Pela mesma época Policarpo José Machado, registava no seu testamento, um aviso que teria servido à parentela dos Torres. Dizia Machado: «Sou hum dos interessados no Contrato Geral do Tabaco destes Reynos, Ilhas Adjacentes e Macáo (...) os meus outros sócios, são Pessoas de tanta honra e probidade, que seria desnecessário declarar este interesse; porem sempre o devo lembrar, para pedir a meus herdeiros e sucessores, evitem conselhos imprudentes e intrigas sobre as contas». ⁹⁹

Algumas notas a terminar, mas não a concluir...

Em suma, por meados do século XVIII traficantes baianos e pernambucanos, com licença para resgatar africanos na Costa da Mina, atuavam tanto na costa ocidental como na costa central de África, sem rejeitar outros roteiros. No intuito de aumentar a possibilidade de consolidarem as suas práticas negociais e reforçar uma posição ameaçada em várias frentes, tanto interna como externamente.

Ainda como decorrência dessas condicionantes e de certo determinismo induzido por variáveis e circunstâncias diversas, torna-se perfeitamente compreensível a imensidão de normativas, avisos e outros diplomas

⁹⁵ ANTT, *Feitos Findos, Administração de Casas*, mç. 161, n.º 6 (1772 a 1802: Autos Cíveis de Libelo em que É Autor D. Diogo Pereira de Forjaz Coutinho e Réus Manuel Barbosa Torres, António Martins Torres, João Clímaco Torres e os Administradores da Casa de Estêvão Martins Torres).

⁹⁶ ANTT, RGT, Liv. 305, fl.s 83 apud PEDREIRA, Jorge Miguel, *Os homens de negócio...* ob.cit. p. 250.

⁹⁷ ANTT, *Feitos Findos, Juízo da Chancelaria*, mç. 296, n.º 5 (Autos de Execução de Dízima em que são Réus Manuel Barbosa Torres e sua Mulher e autores os Administradores da Casa de Estêvão Martins Torres).

⁹⁸ ANTT, *Feitos Findos, Juízo da Índia e Mina*, mç. 11, n.º 3, cx. 378 (1777 - A ação prende-se com a destruição de uma propriedade chamada de Quinta da Estrela, cita em Caparica, Almada. O rendimento da quinta foi arrematado em execução feita por José da Silva e outros a Manuel Barbosa Torres); ANTT, *Feitos Findos, Juízo da Índia e Mina*, mç. 20, n.º 4, cx. 387 (1783 - A ação prende-se com o pagamento de 6.073.000 réis de que é devedor Manuel Barbosa Torres, negociante, professo na Ordem de Cristo).

⁹⁹ ANTT, *Inventário orfanológico*, Letra P, Mç. 40, cx. 3298,

relativos ao contrabando, que se foram sucedendo a um ritmo que quase tocava o exagero. É certo que as lacunas do legislador eram descarada e despidoradamente aproveitadas, não obstante o combate aos desvios ser vigilante, intenso e constante. Tanto mais, como referiu Paulo Cavalcante, que «os descaminhos tinham os seus momentos de maior intensidade, a sua época por excelência: o tempo das frotas»¹⁰⁰.

Contudo, por mais actuante e eficaz que fosse, e estava longe de o ser, o sistema de prevenção/ punição, jamais conseguiria obstaculizar seriamente um comércio que feito à margem da legalidade, sobrevivia mercê de subterfúgios imaginativos e de estratégias ensaiadas com sucesso.

Por fim, nada parece ter refreado o ímpeto dos actores sociais implicados nesta teia, quer os mais respeitáveis do universo mercantil, os homens de negócio com estatuto de contratadores, ou os traficantes de escravos com interesses no tabaco, a quem não parecem ter sido criados entraves sérios na obtenção tanto de lucros como de mercês. Embora socialmente bastante contestados, porque se atreveram a questionar reputação e relações, tidos como «talvez os recursos mais valiosos dos homens de negócio do século XVIII» segundo Devine, autor de *Tobacco Lords*¹⁰¹, tanto uns como outros, não deixaram de prosseguir a sua actividade, conseguindo incrementar e diversificar patrimónios pessoais e familiares e, no caso dos primeiros, ingressar nas oligarquias dominantes.

¹⁰⁰ CAVALCANTE, Paulo. *Negócio de trapaça: caminhos e descaminhos na América Portuguesa, 1700-1750*. São Paulo: Hucitec/Fapesp, 2006, p. 112.

¹⁰¹ DEVINE, T.M., *The Tobacco Lords. A study of the Tobacco Merchants of Glasgow and their trading activities c. 1740-1790*, Edimburgo, 1975, p. 90 *apud* PEDREIRA, Jorge, *Homens de negócio...ob.cit.p. 427*.